



Pedido de providência nº 4840 /2022 CMPV-GVMP
Ao Vereador Francisco Edwilson Bessa Holanda Negreiros
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à **SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO**, com envio à **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR** para que determine aos setores competentes da empresa, as seguintes providências:

Solicito o serviço de **MANUTENÇÃO DE DOIS PONTOS DE LUZ** localizados na rua Idalva Fraga Moreira, em frente aos números 4608 e 4588, bairro Escola de Polícia.

ENCAMINHE - SE
Em 09/08/22

JUSTIFICATIVA

01.46

Fomos procurados pelos moradores da referida rua, que nos informam que, por muitas vezes tem evitado de sair no período noturno devido ao temor que a escuridão possa facilitar a ação dos criminosos para praticarem seus delitos, fato que vem cerceando o direito garantido constitucional de ir em vir presente no Art. 5º, XV, que diz: "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.


MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Vereador-PSB